



Lei nº 1.817/15, de 28 de maio de 2015.

PUBLICADO NESTA DATA MEDIANTE AFIKAÇÃO
NO PLACAR DE AVISOS DA PREFEITURA DE
SILVÂNIA (GO) 28/05/15

ADM

“Cria cargos em comissão de Coordenador de Pesquisa e Procedimentos Legislativos Municipais e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Silvânia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Silvânia, aprovou e o mesmo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os cargos de provimento em comissão que abaixo são especificados, dentro da estrutura organizacional do Município de Silvânia:

Cargo	Carga horária	FAS	Remuneração	Quantitativo
Coordenador de Pesquisa e Procedimentos Legislativos Municipais.	40 horas	4	R\$ 960,73	06

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 2015.

Gabinete do Prefeito M. de Silvânia-GO, aos 28 dias do mês de maio de 2015.

José da Silva Faleiro
Prefeito Municipal